

PORTARIA Nº 1037/2026, 3 de setembro de 2026.

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de ARP.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **Ata de Registro de Preços n. 87/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **FAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, que tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

I – Fiscal Titular: **Marcela de Souza**, matrícula n. 3065;

II – Fiscal Suplente: **Fafael Junior da Silva Pohnu**, matrícula n. 3833;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:2
0597720100

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRÉ BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vS, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.03 14:09:25 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL